PORTARIA DE Nº CM-006, DE 18 DE MARÇO DE 1993

Institui a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Divinópolis e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adilson de Faria Quadros, no uso de atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, cumprindo determinações do Decreto Federal nº 2.300, de 25 de novembro de 1986, pelo que dispõe os artigos 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 41 e seus respectivos incisos e parágrafos.

Artigo 2º A Comissão Permanente será composta pelos Vereadores abaixo especificados, sob a Presidência do primeiro:

1) Januário de Souza Rocha Filho;
2) Ruy Gripp Bauer;
3) Márcio Lúcio Chula;
4) Roberto Pedro Bento;
5) Enilton Simões de Moura.

Artigo 3º - A investidura dos membros especificados no artigo segundo será de 01 (um) ano, a partir da vigência desta Portaria, vedada a recondução para a mesma comissão no período subseqüente.

Artigo 4º - Registre-se a presente Portaria e dela se dê conhecimento ás partes envolvidas, para sua plena vigência e cumprimento.

Divinópolis, 18 de março de 1993.

Adilson de Faria Quadros
Presidente